



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 49/2020,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprovação em estágio probatório do servidor Alexandre Santa Clara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.004697/2017-85, bem como:

- A resolução do Conselho Superior nº 05/2014 que estabelece normas para avaliação dos servidores técnico-administrativos em educação no período do estágio probatório.
- as decisões do Conselho Superior em sua 66ª. Reunião Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Considerar aprovado no estágio probatório o servidor ALEXANDRE SANTA CLARA ROCIO, matrícula SIAPE nº 2326740.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes